

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA**

Nota de Empenho

Data: 02/06/2022  
Nº do empenho : 113/22  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25  
Município: São Sebastião da Amoreira

Órgão: 01 - Camara Municipal  
Unidade: 01.01 - Camara Municipal  
Funcional: 01.031.0028 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.1001 - DIÁRIAS-CIVIL  
Cód. Detalham.: 0 - Titulo a Classificar  
Código reduzido: 000005

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	3.750,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	750,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	50.000,00	Total ( B ) :	4.500,00
		Saldo ( A - B ) :	45.500,00

Credor: 18 JOAO BATISTA ALVES DA COSTA UF: PR  
Endereço: Pernambuco Cidade: São Sebastião da Amo  
C.P.F.: 000.000.000-00 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Fone:  
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

Importancia que se empenha para custear a Locomoção do Vereador a cidade de Curitiba-PR, para compromissos parlamentares.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 750,00

Fica empenhada a importância de 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Apicável

Contrato :

Número :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

CARLOS ALBERTO SATO  
CONTADOR

JOSE ARMANDO CURSINO NETO  
PRESIDENTE

*(Shimada)*  
ARITANA C. O. SHIMADA  
Tesoureira da Câmara Mun. de  
São Sebastião da Amoreira  
TESOUREIRO

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ESTADO DO PARANÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

Data: 03/06/2022  
N. da Ordem : 170/22  
Total  
Processo :  
N° AF/Ano:  
Vencimento : 03/06/2022

Ordem de Pagamento

C.N.P.J.: 78.019.593/0001-25  
Município: São Sebastião da Amoreira

Órgão: 01 - Camara Municipal  
Unidade: 01.01 - Camara Municipal  
Funcional: 01.031.0028 - DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
Elemento: 3.3.90.14.00.00.00.1001 - DIÁRIAS-CIVIL  
Cód. Detalham.: 0 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)  
Recurso: 1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Número do empenho :	113	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	750,00	Valor da ordem :	750,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	750,00	Total ( B ) :	750,00
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 18 JOAO BATISTA ALVES DA COSTA UF: PR  
Endereço: Pernambuco Cidade: São Sebastião da Amo  
C.P.F.: Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: Agência: Conta Corrente:

Especificação:  
Importancia que se empenha para custear a Locomoção do Vereador a cidade de Curitiba-PR, para compromissos parlamentares.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 750,00  
Fica autorizado o pagamento de 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 03/06/2022.

CARLOS ALBERTO SATO  
CONTADOR

Descontos: Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar : 750,00

Recursos: Conta Banco NUm.Docto. Valor  
143670 BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTA MOVIMENTO - 06000027-9 001 750,00


Ordem de pagamento : Em 03/06/2022 pague-se a importância acima processada

JOSE ARMANDO CURSINO NETO  
PRESIDENTE

Recibo : Em 03/06/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

  
ARITANA C. O. SHIMADA Tesoureira da Câmara Mun. de  
TESOUREIRO São Sebastião da Amoreira

**Autorização de agendamento de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0910 / 006 / 00000027-9
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	SAO SEB DA AMOREIRA CAMARA MUNIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	78.019.593/0001-25

<b>Banco:</b>	CAIXA - BCO - Agência - 001181521
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	00000000000000000000
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	JOAO BATISTA ALVES DA COSTA
<b>CPF/CNPJ:</b>	00000000000000000000
<b>Valor:</b>	R\$ 750,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	DIARIA 0062022
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	03/06/2022
<b>Data / Hora da autorização:</b>	02/06/2022 09:42:32

<b>Código da operação:</b>	49129855
----------------------------	----------

O agendamento poderá ser efetivado até as 17h, em dias úteis.

Caso não haja saldo disponível na data da transferência, a operação não será realizada. Agendamentos somente podem ser cancelados até o dia anterior a data programada.

**ATENÇÃO:** Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do menu "Transações".

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua: Papa João XXIII, 1086 -- Centro -- CEP: 86240-000 -- Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmsa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.576 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

*Súmula: Dispõe sobre o pagamento de diárias, adiantamentos para viagens e indenização com alimentação aos servidores da Câmara Municipal e demais e toma outras providências.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:**

**LEI:**

**Art. 1º.** Ao servidor do Poder Legislativo Municipal, bem como ao Agente Político, independente da forma de provimento do cargo ou função, que por determinação do Presidente da Câmara ou seu substituto, se deslocar, eventualmente, da Sede do Município no desempenho de suas atribuições e no interesse da administração interna, será concedida diária para cobrir as despesas de transporte, alimentação e pernoite, desde que aprovado o deslocamento.

**Parágrafo Único.** O valor pago ao servidor será relativo ao Município deslocado:

- I** – quando o deslocamento for para a Capital do Estado do Paraná (Curitiba) e cidades metropolitanas, o valor da diária será de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais);
- II** – para deslocamentos para a Capital Federal (Brasília) e cidades metropolitanas, o valor da diária será de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

**Art. 2º.** O servidor não terá direito a diárias, quando todas as despesas forem custeadas pelas empresas públicas ou privadas promotoras do evento.

**Art. 3º.** As diárias deverão ser pagas antecipadamente ao deslocamento.

**Parágrafo Primeiro.** Aquele que receber valor solicitado como diária e não se deslocar, fica obrigado a restituir o valor recebido, integralmente, no prazo máximo de 03 (três) dias após a data marcada para deslocamento.

Publicado em 05/09/18

Página 07 Jornal A Cidade Regional  
Ed. 1609

  
1/  
Lei nº 1.576/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmsse@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.859/0001-01

**Parágrafo Segundo.** Na hipótese de retorno em prazo menor ao previsto, aquele que recebeu diária, deverá restituir no prazo do parágrafo anterior, o que fora recebido em excesso.

**Art. 4º.** Após o retorno ao Município, deverá ser apresentada documentação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, comprovando que a diária foi utilizada para o fim descrito no requerimento apresentado ao Presidente ou seu substituto.

**Parágrafo Único.** O descumprimento ao prazo estabelecido no *Caput* deste artigo, sem a apresentação de justificativa por escrito, acarretará em restituição em folha de pagamento do valor recebido como diária.

**Art. 5º.** Não será autorizado o recebimento de diárias aquele que não prestou contas dentro do prazo previsto no artigo anterior.

**Art. 6º.** Os valores estabelecidos na presente Lei serão revisados por Lei específica, quando necessários.

**Art. 7º.** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 30 de agosto de 2018.

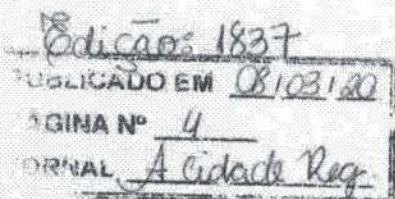
  
ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.661, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**



**Súmula:** “Altera o artigo 1º da Lei Municipal n. 1.576, de 30 de agosto de 2018, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, ELABOROU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O artigo 1º da Lei Municipal n. 1.576, de 30 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Ao servidor do Poder Legislativo Municipal, bem como ao Agente Político, independente da forma de provimento do cargo ou função, que por determinação do Presidente da Câmara ou seu substituto, se deslocar, eventualmente, da sede do Município no desempenho de suas atribuições e no interesse da Administração, será concedida diária para cobrir as despesas de transporte, alimentação e pernoite, desde que aprovado o deslocamento.”

**Parágrafo primeiro:** O valor pago ao servidor ou Agente Político será relativo ao Município deslocado:

I – quando o deslocamento for para a Capital do Estado do Paraná ou Cidades Metropolitanas da Capital do Estado do Paraná, o valor da diária será de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II – para deslocamento para a Capital Federal, o valor da diária será de R\$ 1.000,00 (um mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**Parágrafo segundo:** Em deslocamento de até 160 km (cento e sessenta quilômetros) de distância de São Sebastião da Amoreira, será concedido diária, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), tão somente ao servidor, e não ao Agente Político.

**Parágrafo terceiro:** O servidor ou Agente Político terá direito a tão somente meia-diária, inclusive na hipótese do parágrafo anterior, quando:

I – o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

II – ficar hospedado em imóvel pertencente à União, Estado ou Município.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 06 de Março de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
**ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA**  
Prefeito Municipal







**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: [secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br](mailto:secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br)

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

## **Despacho**

Assunto: Diárias

Requerente: Vereador João Batista Alves da Costa.

Cuida-se de pedido de 2 (duas) de diárias, com pernoite, realizado pelo Vereador João Batista Alves da Costa, para os dias 06 e 07/06/2022, em deslocamento à Curitiba para cumprimento de agenda descrita no requerimento protocolado no dia 01/06/2022 na Secretaria da Câmara Municipal.

Pois bem.

Considerando o entendimento da possibilidade de satisfação de toda a agenda nos dias 06 e 07/06/2022, aprovo e autorizo o deslocamento e a concessão de 01 (uma) diária e meia ao Vereador João Batista Alves da Costa, desde que observados os ditames da Lei Municipal nº 1.576/18.

Alerta-se, especialmente quando da volta, a necessidade de completa demonstração da realização do deslocamento, o que encontra-se previsão expressa do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.576/18.

São Sebastião da Amoreira, 01 de junho de 2022.

**JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2021-2022



**CÂMARA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
ESTADO DO PARANÁ (08:00 AS 11:30 DAS 13:00 AS 16:00)  
RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 1086 (CAIXA POSTAL 13) CEP: 86.240-000  
FONE/FAX (43) 3265-2211 – CNPJ: 78.019.593/0001-25  
TESOURARIA@CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR  
SITE: [HTTP://WWW.CAMARASSAMOREIRA.PR.GOV.BR/](http://www.camarassamoreira.pr.gov.br/)  
**TRANSPARÊNCIA:** [HTTPS://E-GOV.BETHA.COM.BR/TRANSPARENCIA/01037-029/RECURSOS.FACES?MUN=FDGO\\_Q7MIV0=](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-029/recursos.faces?mun=fdgo_Q7MIV0=)

### ANEXO II – CONTROLE

Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo Municipal de São Sebastião da Amoreira – Paraná.

JOÃO BATISTA ALEXANDRE COSTA, Inscrito no C.P.F. n.º \_\_\_\_\_  
e RG n.º \_\_\_\_\_

ocupante do cargo de Vereador, residente nesta cidade, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer autorização para:

#### **Realização de diária para custear viagem a cidade de Curitiba.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, **02 de junho de 2022.**

João Batista Alexandre Costa

Requerente

#### **AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 06 / 2022**

Leis nº 1.576/18 – 1.583/18 - 1.661/20

1 e 1/2 – diárias (R\$ 750,00)

Empenho: 113 - 2022

Dia: **06/06 e 07/06**

#### **AUTORIZADO**

Carminha  
Presidente do Legislativo Municipal

#### **INFORMAÇÕES DA VIAGEM**

SAÍDA – DATA: 05 / 06 / 2022

HORÁRIO: 23.15

DESTINO: CURITIBA

MOTIVO: SOBRE RECURSO 680.000,00 DE R\$

ALEXANDRE COSTA E 250.000,00 DE R\$ SEMANAIS JIZ  
E INTELIGÊNCIA NA CÂMARA MUNICIPAL

CHEGADA – DATA: 08 / 06 / 2022

HORÁRIO: 09:00 +15



**ANEXO III**

**"RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA MISSÃO"**

São Sebastião da Amoreira – PR., 09 de 06 de 2022.

VEREADOR: JULIO BOTTA DA SILVA ALEXANDRE COSTA

Destino: COM. DA.

Diária (s): 01 e 1/2 (UMA E MEIA).

Valor Solicitado: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Período de duração da viagem: 2

Atividades desenvolvidas:

RECURSO COM ALEXANDRE COSTA  
260.000,00 LIBERADO E 200.000,00  
DO FRI STEPHANUS JULIO ODI.  
E INTERAGINDO NA CÂMARA MUNICIPAL

Localidades visitadas: COM O LIBERADO PREFEITO UER (162)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESCRITÓRIO DO SR STEPHANUS  
JULIO E CÂMARA MUNICIPAL

Observação:

RECURSO LIBERADO ALEXANDRE  
COSTA E OUTRO A LIBERAR.

Atenciosamente,

Requerente



# Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Ofício 1379/2022

## DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins, e a quem possa interessar que o (a) Sr.(a)

JOÃO BATISTA ALVES DE COSTA

Cargo: VEREADOR RG: 1.111.111-1

do Município de S.S. de Anópolis

esteve no Gabinete do Deputado Alexandre Curi, no dia 07 de junho 2022, tratando de assuntos de relevância para o Município.

Sem mais, firmo a presente.

Curitiba, 07/06/2022

Gerson Lara  
Assessor Parlamentar



**Câmara Municipal de Curitiba**

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, e a quem possa interessar, que o Vereador da cidade de São Sebastião da Amoreira, Alan Vinícius Soares Ferreira, esteve visitando a Câmara Municipal de Curitiba na data de hoje, para uma visita à Sessão Plenária da Câmara Municipal de Curitiba.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 07 de junho de 2022.

Pier Petruzziello  
Vereador de Curitiba

**Câmara Municipal de Curitiba**  
**Rua Barão do Rio Branco, 720, anexo II, gabinete 4. Fone 3350-4656**  
**CEP 80010-902 Curitiba-PR**  
**[pierpaolo.petruzziello@cmc.pr.gov.br](mailto:pierpaolo.petruzziello@cmc.pr.gov.br)**

## DECLARAÇÃO DE PRESENÇA

Declaramos para os devidos fins que o senhor João Batista Alves da Costa, Vereador de São Sebastião da Moreira, Estado do Paraná, portador de RG: 1.111.111-11, esteve no dia 06 de junho em nosso escritório político em Curitiba, para tratar de assuntos de interesse de seu município.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente na forma da lei.

Curitiba, 06 de junho de 2022

  
REINHOLD STEPHANES JUNIOR



# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury  
1ª Secretaria – Deputado Estadual Luiz Claudio Romanelli

Curitiba, 07 de junho de 2022.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Vereador **João Batista Alves da Costa**, R.G. \_\_\_\_\_, da Câmara Municipal de **São Sebastião da Amoreira**, esteve no dia 07 de Junho de 2022 neste gabinete parlamentar da Assembleia Legislativa do Paraná, tratando de assuntos de interesse do município ora citado.

Por ser verdade, firmo o presente,

**Cinthia Corrêa Martins Oliveira**  
Assessora Parlamentar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

7948

Data e Hora de Emissão

07/06/2022 12:22:34

Código de Verificação

V98DM00L

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** HOTEL RA LTDA - EPP

**CPF / CNPJ:** 07.123.396/0001-03

**Endereço:** PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI, 000540 -

**Município:** CURITIBA

**Inscrição Municipal:** 09 01 0485583-8

COMPLEMENTO: - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80020280

**Tel.:** 41 - 30186811

**UF:** PR **Email:** financeiro@hotelbrasiliacuritiba.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** João Batista Alves da Costa

**CPF / CNPJ:**

**IMU:**

**Outro Doc.:**

**Endereço:**

**UF:**

**Email:** secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

**Município:**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente à hospedagem no Hotel Brasília Curitiba.

Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 109,00

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$109,00**

**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	109,00	5,00	5,45	0,81

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**RELATÓRIO DE DIÁRIAS - PERÍODO DE 01/06/2022 A 09/06/2022**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA-PR.**  
**Relatório de Diárias – Período de 01/06/2022 a 09/06/2022**

Emissão	Valor da Liquidação (R\$)	Empenho	Funcional	Dot.	Elemento	Credor
02/06/2022	R\$ 750,00	113	01.031.0028	5	3.3.90.14.00.00.00.00	18-João Batista Alves da Costa
						Solicitação de diária nº 006/2022 Veículo Particular Data da saída: 05/06/2022 às 23h15 Data do retorno: 08/06/2022 às 09h Destino: Curitiba-PR Motivo: Visita ao Gabinete do Alexandre Curi e Escritório Dep. Federal Stephanes Junior.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 750,00</b>					

**Publicado por:**  
Aritana Celestino de Oliveira Shimada  
**Código Identificador:5D1B3D0A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2022. Edição 2537  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>